



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
- 7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.
- 7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.
- 7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.
- 7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.
- 7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);
- 7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.
- 7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.
- 7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

7.11. A **CONTRATADA** obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inídoneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA -
CNPJ: 06.138.366/0001-08



9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE __/2022

Ao
Pregoeiro do Município de Presidente Dutra (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.007/2022

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo em Geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	MARCA	V TOTAL
TOTAL						

Nossa proposta tem preço total de R\$(valor numérico e por extenso)
Prazo de Pagamento:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Prazo de entrega:
Prazo de substituição:
Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. __/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Aos __ dia(s) do mês de _____ de _____, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na _____, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE __/2022**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registrou-se Preços para (*OBJETO LICITADO*) conforme dados abaixo:

Empresa: _____; C.N.P.J. nº _____, estabelecida à _____, representada neste ato pelo Sr(a). _____, C.P.F. nº _____, R.G. nº _____.

-PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS-

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE ___/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE __/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRSIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PRESIDENTE DUTRA-MA, __ de _____ de ____.

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº _____
NOME DO REPRESENTATE

CONTRATADA

C.N.P.J. nº _____
NOME DO REPRESENTANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº _____

A _____, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na _____, representado pelo Sr(a). _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do CPF _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE __/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto _____.

- PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS -

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ ____ (_____), onde deverá ser aplicado o desconto de __%, conforme resultado final referido Processo Licitatório.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE __/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE __/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais

e pelos preceitos de direito público, aplicando -se -lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em ___ de _____ de _____ extinguindo-se em ___ de _____ de _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP ___/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE ___/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, ___ de _____ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA
CNPJ(MF) _____
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRIÇÃO Nº, CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. ___/UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. ___/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. ___/UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO CONTADOR
CRC DO CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ _____,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

....., INSCRITO NO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NºE CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ___/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____** / UF – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº _____/2022

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE..... OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo em Geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA. **REALIZAÇÃO:** 28/04/2022 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 07 de abril de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 07 de abril de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO: Página.....	1/1
PORTARIA: Página.....	2/2



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna lico que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo em Geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA. REALIZAÇÃO: 28/04/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 07 de abril de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 07 de abril de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às **09:00 horas** do dia **11 de maio de 2022**, licitação através do sistema de registro de preços, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, conforme especificações do projeto básico. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas-SACOP/TCE-MA. Presidente Dutra-MA, 05 de abril de 2022. Publique-se.

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 029/2022

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ICATU

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.
A Prefeitura Municipal de Ribamar, MA, através do seu Presidente, toma público aos interessados – CELI/CC/PMASIR – PROC. Nº 002/2022, a abertura de sessão pública para entrega de envelopes de habilitação e proposta de trabalho, respectivamente, às 09:00 (nove horas) do dia 03 de maio de 2022, no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAGRI, localizada à MA. 201, Estrada de Ribamar, km 15, casa 02, bairro Pajarreira neste município. Chamada Pública para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – CELI/CC/PMASIR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através do seu Presidente, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, que foi SUSPENSO e que cujo objetivo é a aquisição de 60.000 (sessenta mil) cestas básicas, com produtos de 1ª necessidade para serem doados a famílias em situação de vulnerabilidade social, público-alvo da política de Assistência Social, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda de São José de Ribamar, terá sua reabertura às 14h:00min do dia 28 de abril de 2022. São José de Ribamar (MA), 11 de abril de 2022. Getoldino Thiere Costa. Prolegado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, MA, torna público aos interessados – CELI/CC/PMASIR – PROC. Nº 002/2022, a abertura de sessão pública para entrega dos envelopes de habilitação e proposta de venda, respectivamente, às 09:00 (nove) horas do dia 05 de maio de 2022, no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAGRI, localizada à MA. 201, Estrada de Ribamar, km 15, casa 02, bairro Pajarreira neste município. Chamada Pública para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

CÂMARA MUNICIPAL DE RACIBARRA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.071.600/0001-01
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. CAMARA MUNICIPAL DE RACIBARRA.
Avulso de Edital de Licitação, para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022. GRUBAMA
A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

EMPRESA MARANHENSE DE MINERAÇÃO S/A
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.
A Empresa Maranhense de Mineração S/A, inscrita no CNPJ nº 08.858.491/0001-10, torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022.
A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

PREÇO ELETRÔNICO 001/2022.
A Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, MA, torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022.
A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CELI/CC/PMASIR - PROC. Nº 002/2022. SEMOSIP. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através do seu Presidente, torna público aos interessados – CELI/CC/PMASIR – PROC. Nº 002/2022, a abertura de sessão pública para entrega de envelopes de habilitação e proposta de trabalho, respectivamente, às 09:00 (nove horas) do dia 03 de maio de 2022, no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAGRI, localizada à MA. 201, Estrada de Ribamar, km 15, casa 02, bairro Pajarreira neste município. Chamada Pública para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - CELI/CC/PMASIR - PROC. Nº 002/2022. SEMOSIP. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através do seu Presidente, torna público aos interessados – CELI/CC/PMASIR – PROC. Nº 002/2022, a abertura de sessão pública para entrega de envelopes de habilitação e proposta de trabalho, respectivamente, às 09:00 (nove horas) do dia 03 de maio de 2022, no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAGRI, localizada à MA. 201, Estrada de Ribamar, km 15, casa 02, bairro Pajarreira neste município. Chamada Pública para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que referente à publicação veiculada no Diário Oficial do Estado – de 01 de abril de 2022, Pág. 16, Jornal de Grande Circulação – "O Imparcial" de 01 de abril de 2022. ONDE SE LE: "do tipo menor preço por item; LEIA-SE: "realizar às 09h00min (nove horas) do dia 19 de abril de 2022; LEIA-SE: "realizar às 14h00min (catorze horas) do dia 25 de abril de 2022".

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
LICITAÇÃO Nº 002/2022. ADMONSTRAÇÃO Nº 01/2022. EMBENH
A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 08.858.491/0001-10, torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.
A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATORIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022.
A Prefeitura Municipal de Jangadeiros, MA, através de seu Presidente, torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.
A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, MA, torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.
A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
A Prefeitura Municipal de Ribamar, MA, torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022.
A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, MA, torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.
A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que referente à publicação veiculada no Diário Oficial do Estado – de 01 de abril de 2022, Pág. 17, Jornal de Grande Circulação – "O Imparcial" de 01 de abril de 2022. ONDE SE LE: "do tipo menor preço por item; LEIA-SE: "realizar às 09h00min (nove horas) do dia 19 de abril de 2022; LEIA-SE: "realizar às 14h00min (catorze horas) do dia 25 de abril de 2022".

OPERAÇÃO AERONÁUTICA MECÂNICA LTDA.
A Operadora Aeronáutica Mecânica Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.351.414, torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - GRUBAMA
A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, MA, torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
A Prefeitura Municipal de Ribamar, MA, torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022.
A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, torna público para contratação de um veículo para utilização de serviços de manutenção de veículos automotivos, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência. (CERTIFIC. 13 de abril de 2022. São José de Ribamar - MA, 11 de abril de 2022. Daniuzio Odebrecht Fonseca Prolegado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

TOMADA DE PREÇOS 003/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NOS POVOADOS BOA VISTA, CACHOEIRA, SÃO RAIMUNDO E SIMPLICIO, TODOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Justifica-se a presente republicação de certame licitatório, em virtude de após análise do procedimento administrativo pelo setor técnico de Engenharia deste município, o Projeto Básico passou por alterações, mais precisamente no valor do BDI e na data base de referência e regime SINAPI, de acordo com parecer técnico emitido e anexado nos autos. Assim sendo, o valor global passa a ser de R\$ 364.507,50 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos). Concluindo, cumpre informar que será dado a devida publicidade ao ato, com a consequente publicação do aviso de republicação do certame nos meios oficiais assim como no sistema do TCE-MA (SACOP) e Portal da Transparência do Município. Ficando assim redesignada a data e horários da sessão supramencionada da seguinte forma: cadastramento das propostas comerciais e documentos de habilitação para dia 28 de abril de 2022 às 09:00min, no auditório Raimundo Lídio, localizado na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro Paulino Neves-MA. Estando as demais disposições contidas no respectivo edital disponível ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ma.gov.br; www.paulinoneves.ma.gov.br; Paulino Neves, 08 de abril de 2022. Myrlla Cunha Gomes. Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Paulino Neves-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033.09.03/2022- CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará o recebimento dos envelopes de documentos, por via postal ou pessoalmente, na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão/MA, a partir da publicação do Aviso de Chamada Pública até a data da sessão pública de encerramento de aceitação de documentos, conforme segue: **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2022. DATAS** para recebimento dos envelopes: de 12 de abril de 2022 à 27 de abril de 2022 em horário de expediente de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min. **OBJETO: CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais no município de Riachão/MA, conforme descrição constante na tabela SUS vigente e com profissionais técnicos habilitados de acordo com as normas do SUS, conforme Edital e Anexos. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através do endereço eletrônico <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão(MA), 06 de abril de 2022. **Elisângela da Silva Harres.** Secretária Municipal de Saúde. Portaria n.º 468/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. ÓRGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, conforme Projeto Básico

co e seus anexos, bem como nos termos do Convênio 918120/2021. **ORDENADOR DE DESPESA:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário – MA, CEP: 65.150-000. **DATA:** 27/04/2022. **HORÁRIO:** 09h00min (nove horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplrosarioma2@gmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos junto ao setor de Licitação do município. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Rosário/MA, 07 de abril de 2022. **IVANILDA PEREIRA MARTINS.** Secretária Municipal de Administração e RH. CPF nº. 406.750.173-00.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022. O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 25 de abril de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás tipo doméstico (GLP – gás liquefeito de petróleo), para suprir as demandas do Município de Rosário-MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame, bem como através de solicitação pelo e-mail: cplrosarioma2@gmail.com. Rosário/MA, 07 de abril de 2022. **IVANILDA PEREIRA MARTINS.** Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. Órgão Gerenciador.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022. O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (catorze horas) do dia 25 de abril de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **Registro de preço para eventual e futura aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rosário, suas Secretarias e demais departamentos, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame, bem como através de solicitação pelo e-mail: cplrosarioma2@gmail.com. Rosário/MA, 07 de abril de 2022. **IVANILDA PEREIRA MARTINS.** Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. Órgão Gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo



429

em Geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA. REALIZAÇÃO: 28/04/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 07 de abril de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal. Presidente Dutra – MA. Em 07 de abril de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CELICC, torna público aos interessados a abertura de sessão pública para entrega dos envelopes de habilitação e programa de trabalho, respectivamente, às 09:00 (nove) horas do dia 03 de maio de 2022, no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAGRI, localizado à MA 201, (Estrada de Ribamar), km 15, casa 02, bairro Piçarreira neste município. Chamada Pública para credenciamento nº 05/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar do empreendedor familiar rural e/ou suas organizações, em consonância ao Programa Municipal de Aquisição de Alimentos. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Adiel Tavares Ribeiro. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CELICC, torna público aos interessados a abertura de sessão pública para entrega dos envelopes de habilitação e projeto de venda, respectivamente, às 09:00 (nove) horas do dia 05 de maio de 2022, no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAGRI, localizado à MA 201, (Estrada de Ribamar), km 15, casa 02, bairro Piçarreira neste município. Chamada Pública para credenciamento nº 06/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Adiel Tavares Ribeiro. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 03 de maio de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, do tipo menor Unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo-GLP) para atender as secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000,

Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. São Mateus do Maranhão/MA, 08 de abril de 2022. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h30min (horário de Brasília) do dia 03 de maio de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, do tipo menor Unitário, tendo por objeto o Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e conservação de corpos e serviços de traslado atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. São Mateus do Maranhão/MA, 08 de abril de 2022. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: VINICIUS CHAVES DE AMORIN BORGES – CPF. nº 912.871.703-15; OBJETO: Aquisição de Peixe do tipo Tambaqui, para doação às famílias carentes do Município de Senador La Rocque – MA, no período da Semana Santa; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 21 de Março 2022. Valor Contratual: R\$ 17.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: encerrará, após a entrega dos produtos. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 OBJETO: Aquisição de um Aparelho de Raio X para realização de exames no Hospital Municipal. **ABERTURA:** 26 de Abril de 2022 às 08:30 hs **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO - PREGOEIRA MUNICIPAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022 A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de veículos para a Administração Pública Municipal. **CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02,

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E
CONSOLIDAÇÃO
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ:38.234.783/0001-40**



Joedson de Sousa Silva, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras – MA, nascido em 27/09/1989, RG nº 025508352003-2 SSP/MA e CPF nº 039.130.773-83, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS** com sede à Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2180216140-2 em 26/08/2020** e no CNPJ/MF sob o número **38.234.783/0001-40**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo valor será totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE:21802161402
CNPJ: 38.234.783/0001-40
J DE S SILV EMPREENDIMENTOS**

Joedson de Sousa Silva, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras – MA, nascido em 27/09/1989, RG nº 025508352003-2 SSP/MA e CPF nº 039.130.773-83, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS** com sede à Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2180216140-2 em 26/08/2020** e no CNPJ/MF sob o número **38.234.783/0001-40**; Resolve Consolidar o Instrumento de Inscrição.

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

NIRE:21802161402

CNPJ: 38.234.783/0001-40



Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, CEP 65765-000**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 10.13-9/01 Fabricação de produtos de carne
- 10.31-7/00 Fabricação de conservas de frutas
- 10.33-3/01 Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 10.33-3/02 Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
- 10.94-5/00 Fabricação de massas alimentícias
- 10.96-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 25.12-8/00 Fabricação de esquadrias de metal
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 Construção de edifícios
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários
- 43.99-1/01 Administração de obras
- 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 45.20-0/08 Serviços de capotaria
- 45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**NIRE:21802161402****CNPJ: 38.234.783/0001-40**

- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.82-2/01 Comércio varejista de calçados
- 56.11-2/01 Restaurantes e similares
- 56.11-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 56.20-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 59.11-1/02 Produção de filmes para publicidade
- 59.20-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música
- 62.04-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 66.30-4/00 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 69.20-6/01 Atividades de contabilidade
- 69.20-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica Específica
- 73.11-4/00 Agências de publicidade
- 73.12-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0/03 Marketing direto
- 82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9/01 Fotocópias
- 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9/01 Produção teatral
- 90.01-9/02 Produção musical
- 90.01-9/03 Produção de espetáculos de dança
- 93.12-3/00 Clubes sociais, esportivos e similares
- 93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.29-1/05 Reparação de artigos do mobiliário

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

J DE S SILVA
EMPREENDIMENTOS
NIRE:21802161402
CNPJ: 38.234.783/0001-40



Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Dom Pedro – Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Dom Pedro - MA, 09 de dezembro de 2021

Joedson de Sousa Silva
Empresario



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03913077383	JOEDSON DE SOUSA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 11:18 SOB N° 20211478318.
PROTOCOLO: 211478318 DE 15/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109138323. CNPJ DA SEDE: 38234783000140.
NIRE: 21802161402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2021.
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.234.783/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2020
NOME EMPRESARIAL J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J W EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8423-2004
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

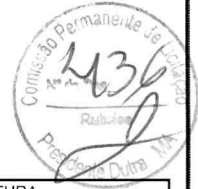
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2021 às 02:22:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
38.234.783/0001-40
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/08/2020

NOME EMPRESARIAL
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R HUMBERTO DE CAMPOS

NÚMERO
42

COMPLEMENTO

CEP
65.765-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOM PEDRO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8423-2004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2021** às **02:22:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

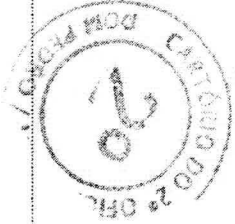
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.234.783/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2020
NOME EMPRESARIAL J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8423-2004	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2021** às **02:22:52** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Proder Judiciário - 1UMA
Selo AUTENTICADOR/UFMA/2021-18
28/11/2021 10:04:46 Ator: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADERP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,16 Consulte em https://selo.ufma.gov.br



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Dom Pedro / MA

Dom Pedro/MA
20/11/2021
Certifico e dou fe que a presente
carteira é a cópia autêntica do original que me foi entregue.

AUTENTICAÇÃO

Francisca Janana Alves de Lima Cruz
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Dom Pedro/MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO EM REGIMÃO DE TERCELO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

140045437302

Joedson de Sousa Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 025508352003-2 DATA DE EMISSÃO 22/12/2015

NOME JOEDSON DE SOUSA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO JOSE CASTRO DA SILVA E MARIA LUCIA DE SOUSA SILVA

NACIONALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 27/09/1989

DOC. ORDEM NASC. N.4118 FLS.59 V LIV.11 A

CNPJ 039130773-83

SÃO LUIS-MA

P-18

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 38.234.783/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:45 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **AB41.84AC.ADE8.145B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOEDSON DE SOUSA SILVA
CPF: 039.130.773-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:18 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **0B24.5D89.D5DA.7C52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.234.783/0001-40

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS 42 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

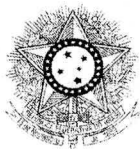
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040602232107871308

Informação obtida em 11/04/2022 11:57:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.234.783/0001-40

Certidão nº: 9174452/2022

Expedição: 22/03/2022, às 09:44:16

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.234.783/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS (J W

CNPJ: 38.234.783/0001-40

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/04/2022, às 14h26

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4bjNYZp.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.234.783/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.660935-7

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HUMBERTO DE CAMPOS

Número: 42 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO **UF:** MA

CEP: 65765000 **DDD:** **Telefone:** 91646103

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
1033301	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
1033302	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319003	MARKETING DIRETO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
1094500	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
9312300	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
1013901	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE
1031700	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
1096100	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/08/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (1013901), 01/09/2009 - (5920100), 01/04/2010 - (1031700- partir de 1094500), 01/07/2010 - (1033302-2512800), 01/10/2010 - (1096100- (CNAE's): 1033301), 01/12/2010 - (7311400-7312200),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

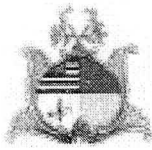
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/04/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040785/22

Data da

22/03/2022 09:21:20

Inscrição Estadual: 126609357

CPF/CNPJ: 38234783000140

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)91646103

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

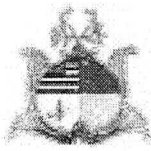
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/03/2022 09:21:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019103/22

Data da

22/03/2022 09:22:36

Inscrição Estadual: 126609357

CPF/CNPJ: 38234783000140

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)91646103

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro: 001501 Nº da Inscrição: 001501 Nº do Alvará: 96/2022 Validade: 31/12/2022

Contribuinte
Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME
CPF/CNPJ: 38234783000140
RG/Insc
Nome Fantas.: J W EMPREENDIMENTOS

Endereço
Logradouro: HUMBERTO DE CAMPOS Número: 42
Complemento: CEP: 65765000
Bairro: CENTRO
Cidade: DOM PEDRO Estado: MA

Atividade Principal
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Código

Data de Abertura
26/08/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

ORGÃO EXPEDIDOR Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Maritânia Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 001501 Inscrição Municipal: 001501
Contribuinte: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME CPF/CNPJ: 38234783000140
Nome Fantasia: J W EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 Complem:
Bairro: CENTRO CEP: 65765000
Cidade: DOM PEDRO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 26/08/2020 Data de Encerramento: 0
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Atividade(s) CNAE

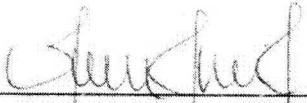
- Fabricação de alimentos e pratos prontos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Montagem de estruturas metálicas
- Administração de obras
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

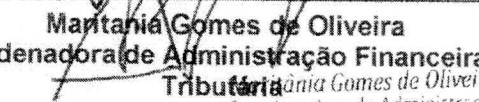
Emissão: 12/04/2022 08:40:55

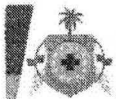
Validade: 11/07/2022

Usuário: MARITANIA

Número/Controle da Certidão: 9F6593A44E0A2DA6


Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Secretária de Administração e Finanças
Portaria Nº 004/2021


Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/07/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **001501** Inscrição Municipal: **001501**
 Contribuinte: **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME** CPF/CNPJ: **38234783000140**
 Nome Fantasia: **J W EMPREENDIMENTOS**
 Endereço: **RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42** Complemento:
 Bairro: **CENTRO** CEP: **65765000**
 Cidade: **DOM PEDRO - MA**
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **26/08/2020** Data de Encerramento: **0**
 Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

— Atividade(s) CNAE —

Fabricação de alimentos e pratos prontos
 Coleta de resíduos perigosos
 Construção de edifícios
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Montagem de estruturas metálicas
 Administração de obras
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 Comércio varejista de artigos de papelaria
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Emissão: **12/04/2022 08:40:55** Validade: **11/07/2022** Usuário: **MARITANIA**
 Número/Controle da Certidão: **9F6593A44E0A2DA6**


SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
 Secretária Municipal de Adm. e Finanças
 Secretária de Administração e Finanças
 Portaria Nº 004/2021


Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Portaria Nº 11/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204636961 em 12/04/2022, protocolo 220438536. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
Número de Registro:	21802161402
CNPJ:	38234783000140
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03913077383	JOEDSON DE SOUSA SILVA	
60302525343	MARA DALYNE LIMA SOUSA	MA014452

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 12:38 SOB Nº 20220438536.
PROTOCOLO: 220438536 DE 08/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204636961. NIRE: 21802161402.
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS****0042**

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual : 126609357

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 26/08/2020

Número Registro: 21802161402

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	664.954,56 D
DISPONIVEL	714.656,74 D
CAIXA	714.656,74 D
CAIXA MATRIZ	714.656,74 D
ESTOQUES	49.702,18 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	49.702,18 C
COMPRAS DE MERCADORIAS	29.062,24 D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	78.764,42 C
TOTAL DO ATIVO =====>	664.954,56 D

PASSIVO

CIRCULANTE	3.263,12 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.263,12 C
IMPOSTOS A RECOLHER	3.263,12 C
SIMPLES A RECOLHER	3.263,12 C
PATRIMONIO LIQUIDO	661.691,44 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	161.691,44 C

BALANÇO PATRIMONIAL**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS****0042**

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual : 126609357

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 26/08/2020

Número Registro: 21802161402

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

LUCRO NO EXERCICIO	161.691,44 C
LUCRO NO PERIODO	161.691,44 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	664.954,56 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 664.954,56 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARA DALYNE LIMA SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :603.025.253-43 RG : 0354052220085 SSP/MA
C.R.C. :MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. :039.130.773-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS		0042
R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO CEP : 65765-000		
DOM PEDRO / MA		
CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40	Inscrição Estadual: 126609357	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 26/08/2020	Nº do Registro: 21802161402
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 1
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	164.954,56	164.954,56
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		164.954,56
(=) Lucro Bruto		164.954,56
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	3.263,12	3.263,12
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		161.691,44
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		161.691,44



DOM PEDRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

MARA DALYNE LIMA SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. :603.025.253-43 RG : 0354052220085 SSP/MA
 C.R.C. :MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
 EMPRESARIO
 C.P.F. :039.130.773-83



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03913077383	JOEDSON DE SOUSA SILVA
60302525343	MARA DALYNE LIMA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 12:02 SOB Nº 20220438145.
PROTOCOLO: 220438145 DE 12/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204634934. CNPJ DA SEDE: 38234783000140.
NIRE: 21802161402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, município Dom Pedro, CNPJ nº 38.234.783/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21802161402.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/08/2020

Ato constitutivo: 21802161402

Dom Pedro, 01/01/2021

JOEDSON DE SOUSA SILVA
Empresário
CPF 039.130.773-83

MARA DALYNE LIMA SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 014452

BALANÇO PATRIMONIAL**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS****0042**

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual : 126609357

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 26/08/2020

Número Registro: 21802161402

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	664.954,56 D
DISPONIVEL	714.656,74 D
CAIXA	714.656,74 D
CAIXA MATRIZ	714.656,74 D
ESTOQUES	49.702,18 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	49.702,18 C
COMPRAS DE MERCADORIAS	29.062,24 D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	78.764,42 C
TOTAL DO ATIVO =====>	664.954,56 D

PASSIVO

CIRCULANTE	3.263,12 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.263,12 C
IMPOSTOS A RECOLHER	3.263,12 C
SIMPLES A RECOLHER	3.263,12 C
PATRIMONIO LIQUIDO	661.691,44 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	161.691,44 C

BALANÇO PATRIMONIAL

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS		0042
R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000		
DOM PEDRO / MA		
CNPJ : 38.234.783/0001-40	Inscrição Estadual : 126609357	
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 26/08/2020	Número Registro: 21802161402
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		Folha: 2
LUCRO NO EXERCÍCIO		161.691,44 C
LUCRO NO PERÍODO		161.691,44 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		664.954,56 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 664.954,56 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARA DALYNE LIMA SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :603.025.253-43 RG : 0354052220085 SSP/MA
C.R.C. :MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. :039.130.773-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

0042

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	164.954,56	164.954,56
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		164.954,56
(=) Lucro Bruto		164.954,56
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	3.263,12	3.263,12
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		161.691,44
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		161.691,44

DOM PEDRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

MARA DALYNE LIMA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :603.025.253-43 RG : 0354052220085 SSP/MA

C.R.C. :MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA

EMPRESARIO

C.P.F. :039.130.773-83

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

I.E.: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{664.954,56}{3.263,12} \quad \text{ILG : } 203,7788$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{664.954,56}{3.263,12} \quad \text{ILC : } 203,7788$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{714.656,74}{3.263,12} \quad \text{ILS : } 219,0103$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{714.656,74}{3.263,12} \quad \text{ILI : } 219,0103$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{714.656,74}{664.954,56} \quad \text{IPD : } 1,0747$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{-49.702,18}{664.954,56} \quad \text{IPE : } -0,0747$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{664.954,56}{664.954,56} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{664.954,56} \quad \text{IPC : } 0$$

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

I.E.: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{661.691,44}{2.500,00} \quad \text{IVRP} = \frac{661.691,44}{2.500,00} \quad \text{IVRP} : 264,6766$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{661.691,44}{0,00} \quad \text{IPELP} = \frac{661.691,44}{0,00} \quad \text{IPELP} : 661691,44$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{661.691,44}{3.263,12} \quad \text{IPET} = \frac{661.691,44}{3.263,12} \quad \text{IPET} : 202,7788$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{661.691,44}{664.954,56} \quad \text{IPP} = \frac{661.691,44}{664.954,56} \quad \text{IPP} : 0,9951$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{66.169.144,00}{664.954,56} \quad \text{C} = \frac{66.169.144,00}{664.954,56} \quad \text{C} : 99,5093$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{661.691,44} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{661.691,44} \quad \text{IC} : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{664.954,56}{661.691,44} \quad \text{LRP} = \frac{664.954,56}{661.691,44} \quad \text{LRP} : 1,0049$$

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

I.E.: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{3.263,12}{664.954,56} \quad \text{IEG} : 0,0049$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{3.263,12}{664.954,56} \quad \text{IEC} : 0,0049$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{3.263,12}{661.691,44} \quad \text{ICT} : 0,0049$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{164.954,56}{664.954,56} \quad \text{IGA} : 0,2481$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{164.954,56} \quad \text{MO} : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{161.691,44}{664.954,56} \quad \text{RA} : 0,2432$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{16.169.144,00}{661.691,44} \quad \text{RPL} : 24,4361$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{164.954,56}{3.263,12} \quad \text{IRD} : 50,5512$$

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

I.E.: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{661.691,44}{664.954,56} \quad \text{IIF : } 0,9951$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{664.954,56}{3.263,12} \quad \text{ISG : } 203,7788$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{661.691,44} \quad \text{IGI : } 0$$

NOTAS EXPLICATIVAS**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126609357

Data de Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e

jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de

Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a 47.63-6-02 -

Comércio varejista de artigos esportivos

10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne

10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas

10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias

10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

45.20-0-08 - Serviços de capotaria

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

73.11-4-00 - Agências de publicidade

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

73.19-0-03 - Marketing direto

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-01 - Fotocópias

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

90.01-9-01 - Produção teatral

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

NOTAS EXPLICATIVAS**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000
 DOM PEDRO / MA
 CNPJ: 38.234.783/0001-40
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126609357
 Data de Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 500.000,00

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
 b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

MARA DALYNE LIMA SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. :603.025.253-43 RG : 0354052220085 SSP/MA
 C.R.C. :MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
 EMPRESARIO
 C.P.F. :039.130.773-83

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS.

Dom Pedro, 31/12/2021

JOEDSON DE SOUSA SILVA

Empresário

CPF 039.130.773-83

MARA DALYNE LIMA SOUSA

CONTADOR

CRC/MA 014452



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03913077383	JOEDSON DE SOUSA SILVA
60302525343	MARA DALYNE LIMA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 12:38 SOB N° 20220438536.
PROTOCOLO: 220438536 DE 08/04/2022. NIRE: 21802161402.
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA


FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, nos últimos 10 (dez) anos, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME(J W EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 38.234.783/0001-40, com endereço na Rua Humberto de Campos, nº42, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “José de Ribamar Fiquene”, nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Elisângela Maria Borges Batista, Auxiliar Judiciário, mat. 1504166, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Dom Pedro/MA, 08 de abril de 2022.


JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO
Secretário Judicial
Mat. 192385

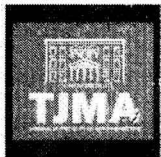
TJMA / FERJ
Secretaria Judicial -526
DOM PEDRO/MA. Contadoria



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.


ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes, nos últimos 10 (dez) anos, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL** contra JOEDSON DE SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pedreiras/MA, inscrito no CPF nº039.130.773-83 e RG nº025508352003-2, nascido aos 27/09/1989, filho de ANTONIO JOSÉ CASTRO DA SILVA e MARIA LUCIA DE SOUSA SILVA, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, na cidade de Dom Pedro/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Certifico que com base no artigo 198 do Código de Normas da CGJMA, esta certidão tem como prazo de validade 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Elisângela Maria Borges Batista, Auxiliar Judiciário, mat. 1504166, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Dom Pedro/MA, 08 de abril de 2022.


JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO
Secretário Judicial
Mat. 192385

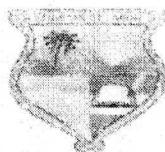
TJMA / FERJ
Serventia Judicial -526
DOM PEDRO/MA. Contado



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

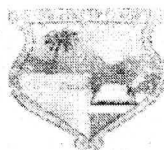


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.234.783/0001-40 sediada na R HUMBERTO DE CAMPOS, nº 42, CENTRO - DOM PEDRO CEP: 65.765-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. JOEDSON DE SOUSA SILVA, Brasileiro, portador do CPF nº 039.130.773-83, forneceu MATERIAIS ESPORTIVOS e INSTRUMENTOS MUSICAIS para esta Prefeitura em conformidade com os prazos contratuais em quantidades descritas no contrato Nº 2810001-9/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1908001/2021 em anexo.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant
1	Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU, circunferência: 75 a 78 cm, peso 600 a 650 gramas; bola matrizada com miolo removível e lubrificado.	unidade	24
2	Bola de Beach Soccer. Especificação: Confeccionada em material sintético de alta qualidade. Características: TPU couro Beach Soccer. Fabricado com tecnologia sem costura. Circunferência 68 - 70 cm. Peso de 400 - 440g.	unidade	20
3	Bola de Vôlei de Praia. Especificação: Bola voleibol, material: poliuretano, peso cheia: 260 a 280 g, circunferência: 66 a 68 cm, características adicionais: matrizada, com miolo substituível, aplicação: vôlei de praia.	unidade	15
4	Bola Vôlei de Quadra. Especificação: Bola voleibol, material: microfibra, peso cheia: 325 a 400 g, circunferência: 65 a 67 cm, características adicionais: matrizada, com miolo substituível, pressão: 03 - 04 lb, aplicação: vôlei de quadra, cor: verde e azul.	unidade	20
5	Bola de Futsal Adulto. Especificação: Bola de futsal, material: 2 gomos, termotec. Confeccionada em PVC, impermeável, câmara Airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Peso: 300 - 350g. Com 0% de absorção de água. Circunferência: 50-55 cm	unidade	50
6	Bola de Futsal Mirim. Especificação: Bola de futsal, tamanho mirim (sub-11), de construção termotec c/ 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 52 - 55 cm Peso: 300 - 330g. Camara: 6D. Construção: Termotec. Laminado em: PU. Miolo: Capsula SIS.	unidade	30
7	Bola de Handebol Adulto. Especificação: Bola handebol, material: microfibra, peso cheia: 425 a 475g, características adicionais: miolo removível, matrizada, circunferência: 58 a 60 cm, modelo: masculino ou feminino, adulto.	uniades	15
8	Bola de Handebol Mirim. Especificação: Bola handebol, material: poliuretano, peso cheia: 230 a 270g, características adicionais: miolo lubrificado slip system removível, circunferência: 49 a 51 cm, modelo: mirim.	unidade	10
9	Redes para futebol de campo. Especificação: Material: seda, reforçado. Espessura mínima do fio: 4mm de diâmetro. Malha mínima: 15. Medidas mínimas: 7,50x2,50m; haste: 0,85cm; fundo: 2,35m. Jogo com 2 (duas) redes.	par	20
10	Par de Redes Society. Especificação: rede oficial para trave de futebol society, confeccionado em nylon (polietileno) 4mm, trançado, com 5,2 metros de largura, 2,3 metros de altura, 1,5 metros de profundidade em malha 15x15cm.	par	20
11	Par de Redes de Futsal. Especificação: Fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Jogo com 2 (duas) redes.	par	30
12	Rede de Vôlei. Especificação: redes de vôlei 04 faixas, tipo profissional para lazer, 4 Faixas (lona sintética). Medidas de 1,00 x 10,00 metros. Rede confeccionada com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultravioleta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia". Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos").	unidade	12
13	Kit de Badminton. Especificação: O kit é composto por 4 raquetes de badminton, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede (rede e postes) e 1 bolsa de armazenamento. As raquetes de	kit	7

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

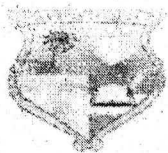


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant
	badminton, confeccionado em alumínio/aço, com comprimento aproximado de 662mm; encordoada; equilíbrio 300mm.		
14	Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem). Especificação: bandeirinhas arbitragem de futebol, dentre suas características estão a manete aderente e macia e o bastão de alumínio. Composição: Tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira. Medidas: 40cmx40cm. Cor: Laranja e Amarelo. Acompanha embalagem com zíper e duas bandeiras	kit	9
15	Par de Redes de Basquete. Especificação: par de rede oficial para basquete, medidas oficiais em fio 4 mm, confeccionada em polipropileno (seda) com tratamento anti uv e material de alta durabilidade.	par	15
16	Par de Raquete de Tênis de Mesa. Especificação: par de raquete para tênis de mesa, modelo profissional, de madeira laminada com 5 lâminas coladas sobrepostas, estilo clássico, medindo 25,5 cm comprimento x 15,5 cm largura x 1,5 mm espessura de borracha com a esponja 2,8 mm. espessura total de 1,1 cm. peso aproximado de 161 gramas, garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação.	par	45
17	Peteca de Badminton. Especificação: Peteca, material base: nylon, cortiça, tipo: badminton, características adicionais: peso: 4,74-5,50g.	unidade	55
18	Suporte e rede para tênis de mesa. Especificação: Suporte de rede de tênis de mesa (Par), tipo clip, para competição; sistema robusto rápido de colocar; altura regulável; Rede para tênis de mesa oficial, material nylon, de boa qualidade, medidas aproximadas 1.78 m (comprimento) x 15 cm (altura).	unidade	12
19	Bola de Tênis de Mesa. Especificação: Bola de tênis de mesa, material: acetato de celuloide, características adicionais: tamanho oficial, 40mm.	unidade	30
20	Medalha de Honra ao Mérito. Especificação: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito, espessura: 3 mm, características adicionais: com passador de fita, tipo: gravação em alto relevo.	unidade	600
21	Equipagem de Futebol de Campo Masculino. Especificação: Conjunto de 20 camisas e 20 calções em tecido 100% poliéster, com 18 mangas curtas e 18 calções e 2 camisas manga longa e 2 calças para goleiro, acolchoada, tamanhos: p, m, g.	kit	7
22	Colete Dupla Face. Especificação: cores variadas, o órgão escolher a cor, composição: 100% poliéster, material resistente com elástico reforçado e com costuras e acabamento nas laterais e no pescoço, peso aproximado: 125 gramas, tamanho: p, m e g.	unidade	75
23	Tabuleiro de Xadrez. Especificação: 1 jogo de xadrez com 32 peças profissionais (fabricadas em polietileno, com peso e feltro na base) com rei de 10cm.	unidade	15
24	Tabuleiro de Dama. Especificação: jogo de damas, contendo tabuleiro estojo em madeira maciça com casas de 4x4cm, peças em madeira maciças com 27mm de diâmetro, medida do tabuleiro 32x32x2cm (aberto), fechado mede 32x16x4cm (fechado).	unidade	15
25	Dardo (Atletismo). Especificação: dardo, material: fibra de aço carbono, características adicionais: peso: 600g, cabeça de aço ultrafina, aplicação: atletismo para lançamento.	unidade	9
26	Bastão de Revezamento. Especificação: em plástico para atletismo (corrida de revezamento). Feito de plástico resistente. Possui o certificado oficial do órgão maior do atletismo mundial, IAAF, e pode ser utilizado em qualquer competição, seja ela regional, nacional ou internacional.	unidade	80
27	Disco para Arremesso. Especificação: Disco de atletismo tipo 1: Disco de atletismo oficial de fibra de aço de 1,0 kg.	unidade	9
28	Placar de Mesa de Futebol de Salão. Especificação: placar de mesa grande, PVC, 48 cm por 25 cm marcando pontos até 31.	unidade	6
29	Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião. Especificação: uniforme completo para arbitragem, camisa com bolso e calção com bolsos, composição: 100% poliéster, meião de arbitro, tamanho do uniforme p, m e g.	conjunto	12
30	Berimbau Viola ou violinha: tom mais alto. Especificação: berimbau para capoeira, indicado para capoeiristas e grupos musicais em geral, acompanha: verga, arame, cabaça natural, arco geralmente feito da madeira chamada biriba, baqueta, caxixi, acabamento: verniz brilhante cor: natural.	unidade	15
31	Berimbau Médio ou viola: tom médio. Especificação: berimbau para capoeira, indicado para capoeiristas e grupos musicais em geral, acompanha: verga, arame, cabaça natural, arco geralmente feito da madeira chamada biriba, baqueta, caxixi, acabamento: verniz brilhante cor: natural.	unidade	9
32	Berimbau gunga ou berra-bói: tom mais grave. Especificação: berimbau para capoeira,	unidade	6

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

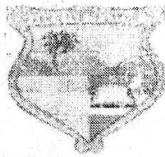


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant
	indicado para capoeiristas e grupos musicais em geral, acompanha: verga, arame, cabaça natural, arco geralmente feito da madeira chamada biriba, baqueta, caxixi, acabamento: verniz brilhante cor: natural.		
33	Pandeiro. Especificação: instrumento musical - percussão, tipo pandeiro, material madeira, couro e metal, tamanho 10 pol.	unidade	15
34	Atabaque 45cm. especificação: instrumento musical - percussão, tipo atabaque, material barrica de madeira, couro, corda e metal, tamanho 45cm.	unidade	6
35	Agogô Duplo Médio. Especificação: instrumento musical - percussão, tipo: agogô duplo, tamanho médio.	unidade	6
36	Reco-Reco Alumínio. Especificação: instrumento musical - reco-reco 3 molas	unidade	6
37	Pelota de Arremesso 3 kg. Especificação: pelota de atletismo para arremesso 3kg.	unidade	6
38	Pelota de Arremesso 1 kg. Especificação: pelota de atletismo para arremesso 1kg.	unidade	6
39	Relógio Analógico para Xadrez. Especificação: Relógio, material: plástico, tipo: xadrez, mostrador: analógico, características adicionais: pincos de metal, espessura: 5 cm, largura: 16 cm, altura: 9 cm.	unidade	30
40	Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44. Especificação: Chuteira para society, com cabedal sintético, travas de borracha, com numeração do 35 ao 44.	par	18
41	Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44. Especificação: Chuteira campo unissex - chuteira adulto para futebol de campo de material do cabedal sintético texturizado, com solado em tpu, trava fixa, alta feita de poliuretano termoplástico, lingueta flexível, macia e integrada ao forro, e com peso aproximado de 240g.	par	66
42	Equipagem de Futebol de Campo Feminino Especificação: Jogos de Equipagem com 18 Camisas e 18 Shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa, TAM Vários, modalidade futebol de Campo.	kit	4
43	Kit Bomba e Calibrador. Especificação: Bomba dupla ação com calibrador (infla nos dois sentidos), calibrador embutido e manopla possui lugar para guardar o bico. Contém 1 bomba com calibrador, 1 mangueira, 1 bico. Pode ser utilizada em diversos tipos de bola.	kit	30
44	Fita Macarrão 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva, material: náilon, comprimento: 18 m, largura: 9 cm, aplicação: vôlei de praia.	unidade	9
45	Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra. Especificação: par de antenas de vôlei, tipo agulhas, com 2 aço arquivo agulha, federadas em fibras de vidro, com largura de 1 cm e comprimento de 1,80m. Na cor branca e vermelha. Utilizadas para proteger contra a rede de vôlei.	par	9
46	Suporte para Antena de Vôlei. Especificação: par de suportes para antena de vôlei, material: 100% algodão, faixa de tecido na cor cru branco, com fio para fixação costurado, dimensões: 1 metro de altura por cinco centímetros de comprimento.	unidade	9
47	Cabo de Aço para Rede de Vôlei Galvanizado. Especificação: cabo de aço para rede de futevôlei/vôlei, em aço doce, tamanho oficial de 15m. Vem com argolas nas pontas que ajudam na sua fixação, para que você consiga prendê-lo com mais facilidade e praticidade.	unidade	6
48	Meião de Futebol. Especificação: O meião deve conter bolsa interna que mantém a caneleira no lugar, sola atalhada, com faixa tensora com fios elásticos e tomozeiras que ajudam a fixação, composição: 32,2% polipropileno, 25% algodão, 29,4% poliamida, 9,1% elatodieno 0,3% elastano tamanhos: 35-41, cor a definir.	par	300
49	Rede de Futevôlei oficial. Especificações: Rede profissional para futevôlei - 4 faixas. Fio: polietileno 2,0mm, nylon: torcido (com resistência anti uv para melhor durabilidade exposta ao tempo), malha: 10x10cm. As faixas laterais contem 10cm de largura as faixas inferior e superior 7cm. Sonda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior. Costura dupla com linha 0,40 poliamida. Reguladores e ganchos galvanizados. Tamanho: 9,50x1,00cm. Proteção anti uv. Resistente ao tempo.	unidade	5
50	Placa Sinalizadora de Substituição Especificações: Modelo duplo (dois números - dois lados), pratico sistema manual para substituição, onde basta girar as bandeiras e formar rapidamente o numero desejado. Forma números na cor verde e na cor laranja, os números dos jogadores são mostrados em ambas as faces, ótima visualização: tanto diurna como noturna. Peso aproximado: 2,5kg. Dimensões aproximadas: 38x72 cm	unidade	4
51	Bola de Futevôlei. Especificações: Bola esportiva, material poliuretano, peso cheia: 400 a 450g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm	unidade	20

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant
	aproximados, modelo: futevôlei		
52	Bola de Futebol. Especificações: Material pvc, peso cheia 315 a 325g, circunferência 64 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	unidade	120
53	Bola de Futebol Society. Especificações: miolo removível e lubrificado, com peso entre 420 - 435g aproximados, circunferência entre 64 - 67 cm aproximados.	unidade	80
54	Troféu. Especificações: troféu - esportivo dourado 90 a 100 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta 16cm x 9,5cm.	unidade	10
55	Troféu. Especificações: troféu com 40 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada na cor azul. Nesta placa esta fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	unidade	10
56	Medalha de Prata. Especificações: material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	unidade	600
57	Medalha de Bronze. Especificações: material metal, cor bronze, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	unidade	600
58	Apito para arbitro. Especificações: material plástico, aplicação esporte, tamanho médio, características adicionais com dedal, cor preta, tipo fox ou similar	unidade	10
59	Cronometro digital. Especificações: cronometro esportivo digital com relógio e alarme temporizador de contagem duplo. Capacidade de controle do tempo, 23 horas 59 minutos e 59,99 segundos, resolução de 1/100 segundos para 30 minutos	unidade	4

Trizidela do Vale - MA, 26 de novembro de 2021

**OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE**

José Francisco Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

José Francisco Silva

Secretário Municipal de Esporte

CPF nº 894.846.303-91

Portaria nº 10/2021-GP

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FARIA
 Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3642.5830
 e-mail: cartorio@frederico.adv.br

Paquet Judicial TJMA, Selo:
 CE:CFH149013LJWYV7R4QWOK307,
 01/11/2021 10:33:27, Ato: 13.17.2, Parto(s):
 José Francisco Silva, Rec Firma, Semelhança,
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,49
 ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FARIA
 Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3642.5830
 e-mail: cartorio@frederico.adv.br

RECONHECIMENTO

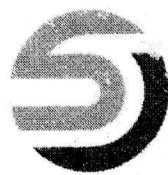
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOSE FRANCISCO SILVA

Trizidela do Vale - MA, 29 de novembro de 2021.

Frederico Faria



FREDERICO FERNANDES ABREU - Escrivente
 Valor: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12.



**J. de S. Silva
Empreendimentos**

Tudo sobre materiais esportivos
CNPJ Nº 38.234.783/0001-40



PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, SEDIADA NA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 42, CENTRO, CEP Nº 65765-000, DOM PEDRO ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.234.783/0001-40, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. JOEDSON DE SOUSA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 255083520032 SESP-MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 039.130.773-83, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.____/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.____/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.____/UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

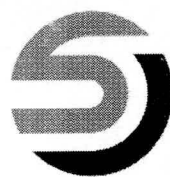
Dom Pedro/MA, 27 de abril de 2022

JOEDSON DE SOUSA
SILVA-03913077383

Joedson de Sousa Silva
CPF nº 039.130.773-83
Proprietário da Empresa

MARA DALYNE LIMA
SOUSA-80302525943

Mara Dalyne Lima Sousa
Contadora
CRC MA nº 014452



J. de S. Silva
Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos

PROPOSTA DE PREÇO

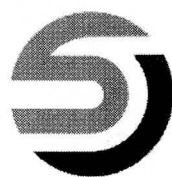
PARA O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO nº 220320220001/2022/PMPD.

RAZÃO SOCIAL: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME
NOME FANTASIA: JW EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 38.234.783/0001-40
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 42, CENTRO, DOM PEDRO – MA
CEP: 65.765-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.660935-7
TELEFONE: (99) 98423-2004
EMAIL: QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM

NOME DO PROPRIETÁRIO: JOEDSON DE SOUSA SILVA
RG: 255083520032- SSP-MA
CPF: 039.130.773-83
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 42, CENTRO, DOM PEDRO – MA
CEP: 65.765-000
EMAIL: LRRADICAL@HOTMAIL.COM
DADOS BANCARIOS: BANCO 0260 Nu Pagamentos S.A, nº CC: 25735786-4, AG: 0001

Prezados Senhores,





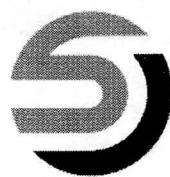
J. de S. Silva
Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo em Geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC. MATERIAL RÍGIDO, POTÊNCIA SONORA DE 120 DECIBÉIS	60	fox	und	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
2	BAMBOLE - TAMANHO 67 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESSURA, MATERIAL PLÁSTICO, VÁRIAS CORES.	300	BRINCALAR	und	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
3	Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU, circunferência: 75 a 78 cm; peso 600 a 650 gramas; bola matrizada com miolo removível e lubrificado.	50	PENALTY	und	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
4	Bola de Beach Soccer. Especificação: Especificação: Confeccionada em material sintético de alta qualidade. Características: TPU couro Beach Soccer. Fabricado com tecnologia sem costura. Circunferência 68 - 70 cm. Peso de 400 - 440g.	50	PENALTY	und	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
5	Bola de Vôlei de Praia. Especificação: Bola voleibol, material: poliuretano, peso cheia: 260 a 280 g, circunferência: 66 a 68 cm, características adicionais: matrizada, com miolo substituível, aplicação: vôlei de praia.	50	PENALTY	und	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00



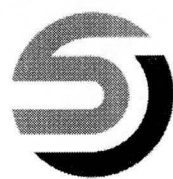


J. de S. Silva Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos

6	Bola Vôlei de Quadra. Especificação: Bola voleibol, material: microfibra, peso cheia: 325 a 400 g, circunferência: 65 a 67 cm, características adicionais: matrizada, com miolo substituível, pressão: 03 - 04 lb, aplicação: vôlei de quadra, cor: verde e azul.	50	PENALTY	und	RS 300,00	R\$ 15.000,00
7	Bola de Futsal Adulto. Especificação: Bola de futsal, material: 2 gomos, termotec. Confeccionada em PVC, impermeável, câmara Airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Peso: 300- 350g. Com 0% de absorção de água. Circunferência: 50-55 cm.	50	PENALTY	und	RS 243,00	R\$ 12.150,00
8	Bola de Futsal Mirim. Especificação: Bola de futsal, tamanho mirim (sub-11), de construção termotec c/ 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 52 – 55cm. Peso: 300 - 330g. Câmara: 6D. Construção: Termotec. Laminado em: PU. Miolo: Cápsula SIS.	50	PENALTY	und	RS 177,00	R\$ 8.850,00
9	Bola de Handebol Adulto. Especificação: Bola handebol, material: microfibra, peso cheia: 425 a 475g, características adicionais: miolo removível, matrizada, circunferência: 58 a 60 cm, modelo: masculino ou feminino, adulto.	50	PENALTY	und	RS 229,00	R\$ 11.450,00
10	Bola de Handebol Mirim. Especificação: Bola handebol, material: poliuretano, peso cheia: 230 a 270g, características adicionais: miolo lubrificado slip system removível, circunferência: 49 a 51 cm, modelo: mirim.	50	PENALTY	und	RS 227,00	R\$ 11.350,00



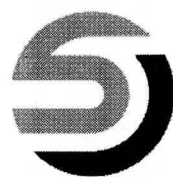


J. de S. Silva Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos

11	Redes para futebol de campo. Especificação: Material: NYLON, reforçado. Espessura mínima do fio: 4mm de diâmetro. Malha mínima: 15. Medidas mínimas: 7,50x2,50m; haste: 0,85cm; fundo: 2,35m. Jogo com 2 (duas) redes.	30	PANGUE	par	R\$ 881,00	R\$ 26.430,00
12	Par de Redes Society. Especificação: rede oficial para trave de futebol society, confeccionado em nylon (polietileno) 4mm, trançado, com 5,2 metros de largura, 2,3 metros de altura, 1,5 metros de profundidade em malha 15x15cm.	30	PANGUE	par	R\$ 603,00	R\$ 18.090,00
13	Par de Redes de Futsal. Especificação: Fio de polipropileno (nylon), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Jogo com 2 (duas) redes.	30	PANGUE	par	R\$ 659,00	R\$ 19.770,00
14	Rede de Vôlei. Especificação: redes de vôlei 04 faixas, tipo profissional para lazer, 4 Faixas (lona sintética). Medidas de 1,00 x 10,00 metros. Rede confeccionada com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultravioleta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia". Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos").	30	MASTER REDE	par	R\$ 542,00	R\$ 16.260,00





J. de S. Silva Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos

15	Kit de Badminton. Especificação: O kit é composto por 4 raquetes de badminton, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede (rede e postes) e 1 bolsa de armazenamento. As raquetes de badminton, confeccionado em alumínio/aço, com comprimento aproximado de 662mm; encordoada; equilíbrio 300mm.	10	VOLLO	kit	R\$ 477,00	R\$ 4.770,00
16	Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem). Especificação: bandeirinhas arbitragem de futebol, dentre suas características estão a manete aderente e macia e o bastão de alumínio. Composição: Tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira. Medidas: 40cmx40cm. Cor: Laranja e Amarelo. Acompanha embalagem com zíper e duas bandeiras.	20	PENTAGOL	kit	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
17	Par de Redes de Basquete. Especificação: par de rede oficial para basquete, medidas oficiais em fio 4 mm, confeccionada em polipropileno (seda) com tratamento anti uv e material de alta durabilidade.	30	REDESPORT	par	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
18	Par de Raquete de Tênis de Mesa. Especificação: par de raquete para tênis de mesa, modelo profissional, de madeira laminada com 5 lâminas coladas sobrepostas, estilo clássico, medindo 25,5 cm comprimento x 15,5 cm largura x 1,5 mm espessura de borracha com a esponja 2,8 mm. espessura total de 1,1 cm. peso aproximado de 161 gramas, garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação.	30	VOLLO	par	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00



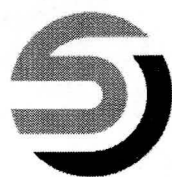


J. de S. Silva Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos

19	kit Peteca de Badminton. Especificação: Peteca, material base: nylon, cortiça, tipo: badminton, kit com 6 und; características adicionais: peso: 4,74-5,50g.	30	VOLLO	kit	R\$ 77,00	R\$ 2.310,00
20	Suporte e rede para tênis de mesa. Especificação: Suporte de rede de tênis de mesa (Par), tipo clip, para competição; sistema robusto rápido de colocar; altura regulável; Rede para tênis de mesa oficial, material nylon, de boa qualidade, medidas aproximadas 1.78 m (comprimento) x 15 cm (altura).	32	VOLLO	und	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00
21	Bola de Tênis de Mesa. Especificação: Bola de tênis de mesa, material: acetato de celuloide, características adicionais: tamanho oficial, 40mm.	300	VOLLO	und	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
22	Medalha de Honra ao Mérito. Especificação: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito, espessura: 3 mm, características adicionais: com passador de fita, tipo: gravação em alto relevo.	600	VITORIA	und	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
23	Medalha de Prata. Especificações: material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	600	VITORIA	und	R\$ 17,55	R\$ 10.530,00
24	Medalha de Bronze. Especificações: material metal, cor bronze, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	600	VITORIA	und	R\$ 18,50	R\$ 11.100,00



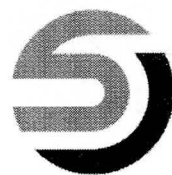


J. de S. Silva Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos

25	Equipagem de Futebol de Campo Masculino. Especificação: Conjunto de 20 camisas e 20 calções em tecido 100% poliéster, com 18 mangas curtas e 18 calções e 2 camisas manga longa e 2 calças para goleiro, acolchoada, tamanhos: p, m, g.	10	MALHA TOP	kit	R\$ 1.820,00	R\$ 18.200,00
26	Colete Dupla Face. Especificação: cores variadas, o órgão escolher a cor, composição: 100% poliéster. material resistente com elástico reforçado e com costuras e acabamento nas laterais e no pescoço, peso aproximado: 125 gramas, tamanho: p, m e g.	50	MALHA TOP	und	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
27	Tabuleiro de Xadrez. Especificação: 1 jogo de xadrez com 32 peças profissionais (fabricadas em polietileno, com peso e feltro na base) com rei de 10cm.	22	BOTTICELLI	und	R\$ 208,00	R\$ 4.576,00
28	Tabuleiro de Dama. Especificação: jogo de damas, contendo tabuleiro estojo em madeira maciça com casas de 4x4cm, peças em madeira maciças com 27mm de diâmetro, medida do tabuleiro 32x32x2cm (aberto), fechado mede 32x16x4cm (fechado).	22	DAMAS	und	R\$ 204,00	R\$ 4.488,00
29	Bastão de Revezamento. Especificação: em plástico para atletismo (corrida de revezamento). Feito de plástico resistente. Possui o certificado oficial do órgão maior do atletismo mundial, IAAF, e pode ser utilizado em qualquer competição, seja ela regional, nacional ou internacional.	80	PENTACOL	und	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00

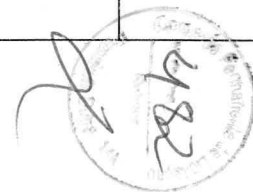


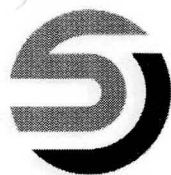


J. de S. Silva Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos

30	Placar de Mesa de Futebol de Salão. Especificação: placar de mesa grande, PVC, 48 cm por 25 cm marcando pontos até 31.	10	VOLLO	und	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
31	Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião. Especificação: uniforme completo para arbitragem, camisa com bolso e calção com bolsos, composição: 100% poliéster, meião de arbitro, tamanho do uniforme p, m e g.	12	MALHA TOP	conjunto	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00
32	Relógio Analógico para Xadrez. Especificação: Relógio, material: plástico, tipo: xadrez, mostrador: analógico, características adicionais: pinos de metal, espessura: 5 cm, largura: 16 cm, altura: 9 cm.	22	NO BRAND	und	R\$ 329,00	R\$ 7.238,00
33	Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44. Especificação: Chuteira para society, com cabedal sintético, travas de borracha, com numeração do 35 ao 44.	50	PENALTY	par	R\$ 218,00	R\$ 10.900,00
34	Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44. Especificação: Chuteira campo unissex - chuteira adulto para futebol de campo de material do cabedal sintético texturizado, com solado em tpu, trava fixa, alta feita de poliuretano termoplástico, lingueta flexível, macia e integrada ao forro, e com peso aproximado de 240g.	50	PENALTY	par	R\$ 216,00	R\$ 10.800,00
35	Equipagem de Futebol de Campo Feminino. Especificação: Jogos de Equipagem com 18 Camisas e 18 Shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa, TAM Vários, modalidade futebol de Campo.	22	MALHA TOP	kit	R\$ 1.785,00	R\$ 39.270,00

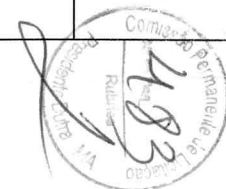


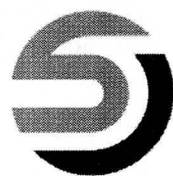


J. de S. Silva Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos

36	bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois sentidos. Ideal para encher bolas ou pneu de bicicleta, ela é feita em polipropileno resistente, 1 mangueira, 1 bico. Pode ser utilizada em diversos tipos de bola.	60	OFFSIDE	und	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00
37	Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva, material: náilon, comprimento: 18 m, largura: 9 cm, aplicação: vôlei de praia.	50	FITA +	und	R\$ 182,00	R\$ 9.100,00
38	Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra. Especificação: par de antenas de vôlei, tipo agulhas, com 2 aço arquivo agulha, federadas em fibras de vidro, com largura de 1 cm e comprimento de 1,80m. Na cor branca e vermelha. Utilizadas para proteger contra a rede de vôlei.	50	MAGNUM	par	R\$ 283,00	R\$ 14.150,00
39	Suporte para Antena de Vôlei. Especificação: par de suportes para antena de vôlei, material: 100% algodão, faixa de tecido na cor cru branco, com fio para fixação costurado; dimensões: 1 metro de altura por cinco centímetros de comprimento.	50	JS VILLELA	und	R\$ 151,00	R\$ 7.550,00
40	Meião de Futebol. Especificação: O meião deve conter bolsa interna que mantém a caneleira no lugar, sola atoalhada, com faixa tensora com fios elásticos e tornozeleiras que ajudam a fixação, composição: 32,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, 9,1% elatodieno 0,3% elastano tamanhos: 35-41, cor a definir.	600	PENALTY	par	R\$ 36,43	R\$ 21.858,00

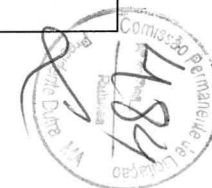


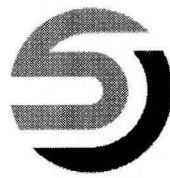


J. de S. Silva Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos

41	Rede de Futevôlei oficial. Especificações: Rede profissional para futevôlei - 4 faixas. Fio: polietileno 2,0mm,nylon: torcido (com resistência anti uv para melhor durabilidade exposta ao tempo), malha: 10x10cm. As faixas laterais contem 10cm de largura as faixas inferior e superior 7cm. Sonda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior.Costura dupla com linha 0,40 poliamida.Reguladores e ganchos galvanizados.Tamanho: 9,50x1,00cm. Proteção anti uv. Resistente ao tempo.	50	AZURE REDES	und	R\$ 310,58	R\$ 15.529,00
42	Placa Sinalizadora de Substituição Especificações: Modelo duplo (dois números – dois lados), pratico sistema manual para substituição, onde basta girar as bandeiras e formar rapidamente o número desejado. Forma números na cor verde e na cor laranja, os números dos jogadores são mostrados em ambas as faces,ótima visualização: tanto diurna como noturna. Peso aproximado: 2,5kg. Dimensões aproximadas: 38x72 cm.	20	KIEF	und	R\$ 479,00	R\$ 9.580,00
43	Bola de Futevôlei. Especificações: Bola esportiva, material poliuretano, peso cheia: 400 a 450g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm aproximados, modelo: futevôlei.	50	PENALTY	und	R\$ 399,00	R\$ 19.950,00
44	Bola de Futebol. Especificações: Material pvc, peso cheia 315 a 325g, circunferência 64 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	50	PENALTY	und	R\$ 244,00	R\$ 12.200,00



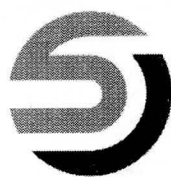


J. de S. Silva Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos

45	Bola de Futebol Society. Especificações: miolo removível e lubrificado, com peso entre 420-435g aproximados, circunferência entre 64 – 67 cm aproximados.	50	PENALTY	und	RS 270,60	R\$ 13.530,00
46	Troféu. Especificações: troféu - esportivo dourado 90 a 100 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta 16cm x 9,5cm.	50	VITORIA	und	RS 950,00	R\$ 47.500,00
47	Troféu. Especificações: troféu com 40 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada na cor azul. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	50	VITORIA	und	RS 192,48	R\$ 9.624,00
48	Cronômetro digital. Especificações: cronometro esportivo digital com relógio e alarme temporizador de contagem duplo. Capacidade de controle do tempo, 23 horas 59 minutos e 59,99 segundos, resolução de 1/100 segundos para 30 minutos.	50	VOLLO	und	RS 176,00	R\$ 8.800,00
49	BOLA INICIAÇÃO T8 - BORRACHA, 40 A 42CM, 110-120G, CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	50	PENALTY	und	RS 82,52	R\$ 4.126,00
50	BOLSA ESPORTIVA - MALAMOCHILA, UTILIZADA PARA GUARDAR MEDICAMENTOS PARA SOCORRO DE ATLETAS (MASSAGISTA), 40 LITROS, 55X35CM	30	KIPSTA	und	RS 275,44	R\$ 8.263,20



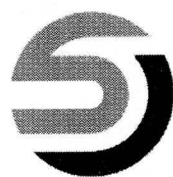


J. de S. Silva Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos

51	CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO - EM PVC FLEXIVEL, ACEITA ANOTAÇÕES A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGÁVEIS. PACOTE C/ 2 (DOIS) CARTÕES (AMARELO FLUORESCENTE E VERMELH), TAMANHO 8,0 X 11,0CM	40	POKER	und	R\$ 27,24	R\$ 1.089,60
52	CINTO DE TRACÇÃO - COM ELÁSTICO PARA TREINAMENTO COLETIVO, CONFECCIONADO EM COURO COM REVESTIMENTO 100% PVC,	36	CINTA	und	R\$ 311,93	R\$ 11.229,48
53	CINTO DE TRACÇÃO - DUPLO (2 CINTOS) COM NO MÍNIMO 4 BORRACHAS, TIPO ZONA LIVRE OU DE MELHOR QUALIDADE	36	CINTA	und	R\$ 307,70	R\$ 11.077,20
54	CONE DE PVC - DE 23CM, PARA TREINAMENTO ESPORTIVO.	100	CONN	und	R\$ 23,23	R\$ 2.323,00
55	CORDA DE PULAR, INDIVIDUAL, SISAL COM APROXIMADAMENTE 2.5 M, TAMANHO PADRÃO, COM CABOS EM MADEIRA NAS EXTREMIDADES.	60	VOLLO	und	R\$ 43,85	R\$ 2.631,00
56	DOMINÓ - 49X24X9MM; MATERIAL: MELAMINA, PVC; COR: ESTOJO PRETO; CONTÉM: 28 PEÇAS.	100	DOMINO	und	R\$ 55,06	R\$ 5.506,00
57	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE 05 LITROS.	15	TERMOLAR	und	R\$ 135,83	R\$ 2.037,45

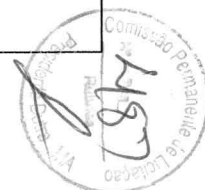


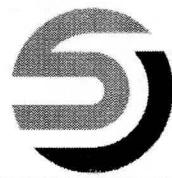


J. de S. Silva Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos

58	GARRAFA TÉRMICA - 12 LITROS COM TORNEIRA ALÇA PARA TRANSPORTE PRÁTICO BOCAL, NA COR AZUL E BRANCO.	15	TERMOLAR	und	R\$ 419,92	R\$ 6.298,80
59	PEGA VARETAS - 28 PEÇAS DE MADEIRA, EMBALAGEM DE PAPELÃO DE TAMANHO, PESO APROXIMADO DE 60 GR.	100	XALLINGO	und	R\$ 42,87	R\$ 4.287,00
60	PETECA OFICIAL - COM SELO BRANCO NA BASE P/ FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM JOGOS NOTURNOS; PENA BRANCA; BASE DE BORRACHA COM AMORTECEDOR	100	VOLLO	und	R\$ 31,30	R\$ 3.130,00
61	REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M COMPRIMENTO MALHA FIO 2,5 DE 12CM X 12 CM PROTEÇÃO FUNDO QUADRA/GINÁSIO POLIESPORTIVO MEDIDA: 9,0 M ALTURA X 23,5 M COMPRIMENTO COM CABO DE AÇO E ARGOLAS PARA CORRER A MALHA TIPO CORTINA.	50	+ REDE	und	R\$ 2.139,99	R\$ 106.999,50
62	TATAME EM EVA - (ETIL VINIL ACETATO) COM ENCAIXE NAS LATERAIS, MEDIDA: 1 METRO X 1 METRO X 40MM DE ESPESSURA	100	TATAME	und	R\$ 234,56	R\$ 23.456,00





J. de S. Silva Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos

63	Bola Didática 5 formas: colorida com 5 formas para encaixar. Fácil para montar e desmontar incentiva o raciocínio Lógico a coordenação motora e auxilia a distinguir as cores idade +02	100	MECOTOYS	und	R\$ 52,65	R\$ 5.265,00
VALOR TOTAL						R\$ 756.950,23

Nossa proposta tem preço total de R\$ 756.950,23 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

Prazo de Pagamento: conforme edital,

JOEDSON DE
SOUSA
SILVA:039130773
83

Assinado de forma digital
por JOEDSON DE SOUSA
SILVA:03913077383
Dados: 2022.04.27
19:34:16 -03'00'

Dom Pedro - MA, 27 de abril de 2022.

JOEDSON DE SOUSA SILVA
CPF: 039.130.773-83
PROPRIETÁRIO
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 38.234.783/0001-40





**J. de S. Silva
Empreendimentos**

Tudo sobre materiais esportivos
CNPJ Nº 38.234.783/0001-40



PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 /2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22032022001/2022/PMPD

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

JOEDSON DE SOUSA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 255083520032 SESP-MA , ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ Nº 38.234.783/0001-40 , DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Dom Pedro - MA 27 de abril de 2022

JOEDSON DE SOUSA
SILVA:03913077383
7383

Assinado de forma digital por JOEDSON DE SOUSA
SILVA:03913077383
Dados: 2022.04.27 19:33:51 -03'00'

Joedson de Sousa Silva
CPF nº 039.130.773-83
Proprietário da Empresa



**J. de S. Silva
Empreendimentos**

Tudo sobre materiais esportivos
CNPJ Nº 38.234.783/0001-40



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
22032022001/2022/PMPD

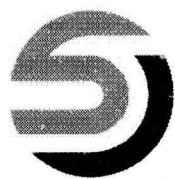
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, INSCRITO NO CNPJ Nº38.234.783/0001-40 , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOEDSON DE SOUSA SILVA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 255083520032 SESP-MA E CPF Nº 039.130.773-83, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

Dom Pedro, MA 27 de abril de 2022

JOEDSON DE SOUSA
SILVA:03913077383
Assinado de forma digital por JOEDSON DE SOUSA
SILVA:03913077383
Dados: 2022.04.27 19:33:34 -03'00'

Joedson de Sousa Silva
CPF nº 039.130.773-83
Proprietário da Empresa



**J. de S. Silva
Empreendimentos**

Tudo sobre materiais esportivos
CNPJ Nº 38.234.783/0001-40



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22032022001/2022/PMPD

JOEDSON DE SOUSA SILVA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 255083520032 SESP-MA E CPF Nº 039.130.773-83), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, INSCRITO NO CNPJ Nº38.234.783/0001-40, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

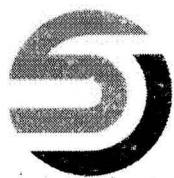
C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DOMUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Dom Pedro- MA, 27 de abril de 2022

JOEDSON DE SOUSA SILVA:03913077383-03/00
Assinado de forma digital por JOEDSON DE SOUSA SILVA:03913077383
Dados: 2022.04.27 19:33:12 -03'00'

Joedson de Sousa Silva
CPF nº 039.130.773-83
Proprietário da Empresa



**J. de S. Silva
Empreendimentos**

Tudo sobre materiais esportivos
CNPJ Nº 38.234.783/0001-40



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 /2022

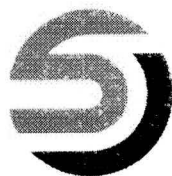
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, INSCRITO NO CNPJ Nº38.234.783/0001-40, LOCALIZADA À RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº 42, CENTRO, CEP Nº 65765-000, DOM PEDRO-MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

Dom Pedro- MA, 27 de abril de 2022

JOEDSON DE SOUSA
SILVA.03913077383
3

Assinado de forma digital
por JOEDSON DE SOUSA
SILVA:03913077383
Dados: 2022.04.27
19:32:58-03'00'

Joedson de Sousa Silva
CPF nº.039.130.773-83
Proprietário da Empresa



**J. de S. Silva
Empreendimentos**

Tudo sobre materiais esportivos
CNPJ Nº 38.234.783/0001-40



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

A EMPRESA J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, INSCRITO NO CNPJ Nº38.234.783/0001-40, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR JOEDSON DE SOUSA SILVA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 255083520032 SESP-MA E CPF Nº 039.130.773-83, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Dom Pedro- MA, 27 de abril de 2022

JOEDSON DE
SOUSA

SILVA:03913077
383

Assinado de forma
digital por JOEDSON DE
SOUSA
SILVA:03913077383
Dados: 2022.04.27
19:31:29 -03'00'

Joedson de Sousa Silva
CPF nº 039.130.773-83
Proprietário da Empresa

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 007-2022



Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 220320220001/2022/PMPD
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa: 28/04/2022 09:00:00 Tipo de Pregão: Por Item
Data Impug./Escl.: 20/04/2022 09:00:00 Data Fim Propostas: 28/04/2022 07:00:00
Intervalo Lances: 1,0000 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo em Geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA

Às 09:00 horas do dia 28/04/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo decreto nº 230 de 10 de junho de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 220320220001/2022/PMPD, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 007-2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	J W EMPREENDIMENTOS	38.234.783/0001-40

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 007-2022



LOTES / ITENS

N°	001	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RÍGIDO, POTÊNCIA SONORA DE 120		
Quantidade:	60		
Valor:	6.955,80		
Vencedor:	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	38.234.783/0001-40	Valor: 114,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	115.0000	6900.0000	27/04/2022 08:58:31	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: fox				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	114.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/04/2022 09:04:46	114.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
28/04/2022 09:04:11	115.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 007-2022



LOTES / ITENS

N°	002	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	BAMBOLÊ - TAMANHO 67 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESSURA, MATERIAL PLÁSTICO, VÁRIAS		
Quantidade:	300		
Valor:	5.844,00		
Vencedor:	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	38.234.783/0001-40	Valor: 19,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	19.0000	5700.0000	27/04/2022 09:00:28	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: brincarlar				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	19.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/04/2022 09:04:13	19.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 007-2022



LOTES / ITENS

N°	003	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	BOLA DE BASQUETE. ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA PRIMA: MICROFIBRA DE PU, CIRCUNFERÊNCIA:		
Quantidade:	50		
Valor:	17.371,00		
Vencedor:	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	38.234.783/0001-40	Valor: 338,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	340.0000	17000.0000	27/04/2022 09:01:09	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: penalty				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	338.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/04/2022 09:05:22	338.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
28/04/2022 09:04:16	340.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS